



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA  
Praça: Deputado Walter Vicente Gomes, 89  
CGC 82.925.652/0001-00  
(048) 265-0195 - [juridico@sjbatista.sc.gov.br](mailto:juridico@sjbatista.sc.gov.br)

---

## PROCURADORIA GERAL

---

### **Processo 20.0002388/2018 – GREIDE ENGENHARIA LTDA**

### **PARECER**

A Requerente interpôs impugnação ao item 8.16, do Edital de Registro de Preços – Concorrência 001/2018 – Processo Licitatório 107/PMSJB/2018, a fim de que seja revisto o grau de endividamento fixado no edital.

Segundo o artigo 41, § 1º da Lei 8.666/93, a impugnação ao edital de licitação encontra respaldo jurídico somente quando o edital contiver irregularidade que contrarie a Lei de Licitações, o que não é o caso dos autos.

As exigências previstas no edital 107/PMSJB/2018, atendem ao interesse público e servem para que a Administração contrate com particulares que possuem condições econômico-financeiras suficientes para bem executar o objeto licitado. E ainda que a impugnante considere rigoroso o índice do grau de endividamento, não apontou qualquer razão que efetivamente atenda ao interesse público para que a Administração altere o referido índice.

Aliás, visando garantir o princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, obedecendo à vinculação ao instrumento convocatório, somos pelo não provimento da



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA  
Praça: Deputado Walter Vicente Gomes, 89  
CGC 82.925.652/0001-00  
(048) 265-0195 - [juridico@sjbatista.sc.gov.br](mailto:juridico@sjbatista.sc.gov.br)

---

## PROCURADORIA GERAL

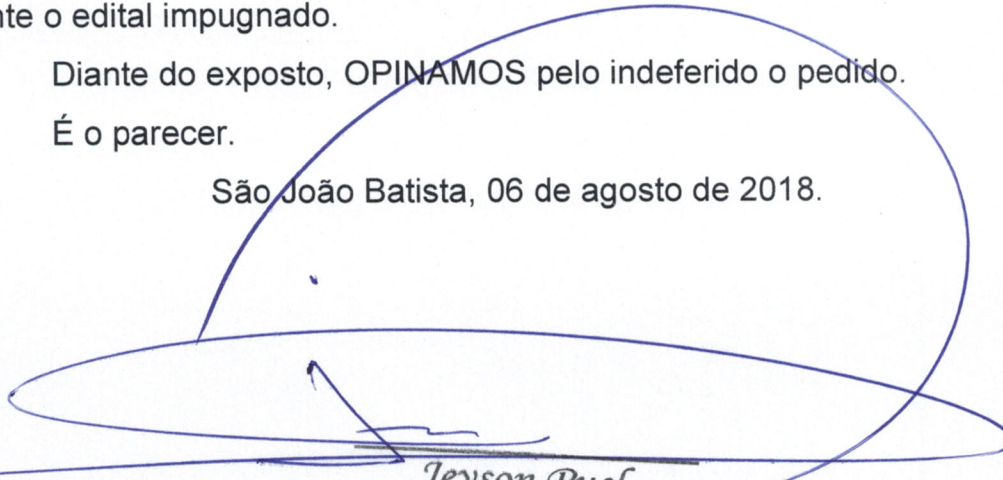
---

presente impugnação no que se refere ao item 8.16, mantendo integralmente o edital impugnado.

Diante do exposto, OPINAMOS pelo indeferido o pedido.

É o parecer.

São João Batista, 06 de agosto de 2018.



*Jeyson Puel*  
PROCURADOR  
OAB/SC 20.243

**INDEFERIDO**

EM

*07/08/2018*

*Rosa*  
**Rosane Sartori Rosa**  
300.032.029-68  
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO